

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 024/2019

Processo nº 23765.011212/2019-94

**CONTRATO Nº 024/2019, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH E A
EMPRESA DATAMED LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, neste ato representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: DATAMED LTDA, com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200 - Bairro Califórnia II - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-445, telefone: (31) 2102-9000, e-mail: dath@datamedweb.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75; representada neste ato por **Carlos Cezar Souza Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 589.050-SSP/ES e CPF nº 796.025.767-15.

Conforme Processo Administrativo nº **23765.011212/2019-94**, e de acordo com o **Inexigibilidade nº 009/2019**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de peças ao Setor de Engenharia Clínica, para realização de manutenção corretiva e preventiva dos aspiradores de secreção Fanem de diversos setores do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento:

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	91754	MICRO FILTRO DE AR, FILTRAGEM DE BACTÉRIAS PARTÍCULAS DE TAMANHO SUPERIOR A 0,5 MICRON DO AR, APLICAÇÃO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM	UNIDADE	10
2	91767	JUNTA DIAFRAGMA PRINCIPAL INFERIOR 089 PARA ASPIRADOR FANEM	UNIDADE	6
3	91766	JUNTA VÁLVULA SUPERIOR 089 PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM	UNIDADE	6

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no item 17 do Termo de Referência , com início na data de **02/10/2019** e encerramento em **02/10/2020**.

2.2. A vigência poderá ser prorrogada, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.2.1. Seja juntada justificativa técnica que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o fornecimento de bens tenha sido realizado regularmente;

2.2.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade do fornecimento;

2.2.3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.2.3.1. Em caso de valores não vantajosos economicamente o contrato poderá ser prorrogado apenas pelo período necessário à realização de processo de contratação para substituição deste contrato.

2.2.4. Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação previstas no item 11 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.168,00**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91754	MICRO FILTRO DE AR, FILTRAGEM DE BACTÉRIAS PARTÍCULAS DE TAMANHO SUPERIOR A 0,5 MICRON DO AR, APLICAÇÃO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM	UNIDADE	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

2	91767	JUNTA DIAFRAGMA PRINCIPAL INFERIOR 089 PARA ASPIRADOR FANEM	UNIDADE	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
3	91766	JUNTA VÁLVULA SUPERIOR 089 PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM	UNIDADE	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.168,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Em caso de fornecimento parcelado, as quantidades contratadas não implicam na execução total do contrato, que será pago na justa medida das ordens de fornecimento realizadas pelo HU-UFJF.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DO EMPENHO
109665	6153000300	339030	2019NE802747
109665	6153000300	339030	2019NE802751

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 15 do Termo de Referência.

5.2. O prazo de conferência e ateste da execução do objeto pela equipe de fiscalização não caracteriza, por si só, motivo para rescisão contratual.

5.3. Eventual dilação de prazo de pagamento deverá ter anuência da Contratada e registro em processo administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas após a

ocorrência da anualidade, observado ainda o disposto no item 16 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Item 4 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante, na forma estabelecida no item 18 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas nos Itens 5 e 6 do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 9 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 9 do Termo de Referência.

12.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

12.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da Contratada com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no item 8 do Termo de Referência ou previamente autorizadas pela Contratante;

12.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

12.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, desde que prejudique a execução do Contrato;

12.2.4. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

12.2.5. A caução ou utilização, por parte da Contratada, deste Contrato para qualquer operação financeira.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:

12.4.1. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

12.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

12.5. Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

12.6. Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

12.6.1. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

12.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 104 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

13.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

13.2.1. Descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

13.2.2. Descrição detalhada da proposta de alteração;

13.2.3. Justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

13.2.4. Detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

13.2.5. Concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MATRIZ DE RISCO

14.1 A matriz de riscos, prevista no artigo 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, não se estende ao objeto desta contratação, eis que incompatível com suas características.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTINEPOTISMO

16.1. É vedada à Contratada a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato,

ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

20.1.1. É vedado à Contratada caucionar ou ceder os créditos do presente contrato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante;

20.1.2. A Contratada está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com exclusão de qualquer outro.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

CARLOS CEZAR SOUZA TEIXEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CEZAR SOUZA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 30/09/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 01/10/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058575** e o código CRC **6B5B8FFD**.

Referência: Processo nº 23765.011212/2019-94 SEI nº 3058575

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153177

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23064034104201814.
PREGÃO SISPP Nº 31/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 12043987000100. Contratado : REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE -EIRELI. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Vigência -que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/10/2018 e encerramento em 13/10/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei nr. 8666/1993 . Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 153177-15246-2019NE800020

CAMPUS PONTA GROSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2019

Declarar vencedoras do certame as seguintes empresas: Josiel Danilo da Silva, CNPJ 09433694000125, item 8, pelo valor total de R\$1957,68; GPA Gerenciamento e Projetos, CNPJ 11175931000147, item 2, pelo valor total de R\$2543,46; Qualy Comercial, CNPJ 11301724000191, item 9, pelo valor total de R\$1260,00; Marco Antonio Barboza, CNPJ 11817891000190, item 6, pelo valor total de R\$968,90; Marta Vitorino, CNPJ 31971029000144, itens 3, 4, 5, pelo valor total de R\$8438,00; Frederico Carneiro, CNPJ 33565720000153, item 1, pelo valor total de R\$3104,97; Mazzochini Comercio, CNPJ 90930967000165, item 7, pelo valor total de R\$188,40.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/10/2019) 153178-15246-2019NE800018

CAMPUS SANTA HELENA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 27.646.284/0001-44, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei nº 10.520/2002, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no 13.697.291/0001-60, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei nº 10.520/2002, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 1, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 5/2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da EBSERH, no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, visando ao preenchimento de 02 vagas na Área Médica. As inscrições serão feitas via internet mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional.

O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br> na data de 02 de outubro de 2019.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 155904

Nº Processo: 23070900709201816.
PREGÃO SISPP Nº 109/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 04128433000188. Contratado : ENGECLINIC SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de apoio em Engenharia Clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Valor Total: R\$730.439,52. Fonte: 6153000300 - 2019NE800042. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 01/10/2019) 155904-26443-2019NE800032

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 155905

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 23761000499201703.
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 62011788000199. Contratado : LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.Objeto: A) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8666/1993, a contar do seu vencimento. B) Reajustar os preços do Contrato nº 09/2017, firmado em 08/08/2017, com base no artigo 55, II da Lei 8666/1993, artigo 61 da Instrução Normativa nº 05/2017 e cláusula 20 do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 1993 . Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020. Valor Total: R\$741.280,30. Fonte: 6153000300 - 2019NE800201. Data de Assinatura: 08/08/2019.

(SICON - 01/10/2019) 155905-26443-2019NE800106

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 155017

Nº Processo: 23530011938201981. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - MATERIAL PARA ACUPUNTURA.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-5-00048-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 01/10/2019) 155017-26443-2019NE800122

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRAO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2019

Edital de Habilitação nº 1/2019. Objeto: Coleta dos resíduos recicláveis (materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo) descartados nas unidades do HU-UFJF/EBSERH. Processo: 23765.017044/2019-41. Destinatária: ASSOCIAÇÃO LIXO CERTO - ALICER; CNPJ: 20.975.227/0001-60. Prazo de vigência: 1º/10/2019 a 1º/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 155903

Nº Processo: 23765011212201994.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 38658399000175. Contratado : DATAMED LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o Setor de Engenharia Clínica do HU-UFJF/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 02/10/2019 a 20/10/2020. Valor Total: R\$1.168,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE802747 Fonte: 6153000300 - 2019NE802751. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 01/10/2019) 155903-26443-2019NE802651

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2019

Licitantes Vencedores: LINHA MEDICA COMÉRCIO DEREPRESENTAÇÃO E IMPPORTAÇÃO LTDA., CNPJ:02595545000113, ARP:317/2019, Item:2, valor: R\$378.960,00; HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ:03.952.368/0001-48, ARP:318/2019, itens:5 e 7, valor:R\$94.797,00; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS EIRELI, CNPJ:07.626.776/0001-60,ARP:319/2019, item:12, valor:R\$7.184,60; COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA.EPP, CNPJ:086481880001-90,ARP:320/2019, item:14, valor:R\$14.355,92; OPT-VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ:118963220001-87, ARP:321/2019, item:6, valor:R\$37.800,00; CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, CNPJ:234434590001-65,ARP:322/2019, item:13, valor:R\$5.695,80; AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA., CNPJ:249055670001-75, ARP:323/2019, item:1, valor:R\$46.000,00; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS EIRELI-ME, CNPJ:288202550001-10, ARP:324/2019, item:11, valor:R\$55.088,24; CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., CNPJ:331310790001-49,ARP:325/2019, itens:9 e 16, valor:R\$1.224.152,10, valor total:R\$1.891.033,66.

MARCELO MARTINS LISBOA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDECE - 01/10/2019) 155903-26443-2019NE801472

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 155124

Nº Processo: 23538008658201915.
DISPENSA Nº 25/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 03201601000150. Contratado : MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO -LTDA. Objeto: Aquis.de teste de urease pré formad a para H.Pilory material indispensável para realização de exames associado a gastrite, úlcerase Câncer de estômago. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2020. Valor Total: R\$1.497,60. Fonte: 6153000300 - 2019NE801738. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 155124-26443-2019NE801472

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2019

Sagraram-se vencedoras as empresas: 08.862.233/0001-05 ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 10, 13, 15, total do fornecedor R\$152.518, 50; 11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, item 55, total do fornecedor R\$16.800, 00; 20.344.116/0001-55 NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, itens 03, 24, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 52, 53, total do fornecedor R\$151.788, 00; 22.654.814/000182 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, itens 01, 17, 18, 19, 20, 22, total do fornecedor R\$116.265, 00; 23.866.426/0001-28 HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 16 e 21, total do fornecedor R\$13.768,00; 26.436.406/0001-05 CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, itens 02, 04, 05, 06, 09, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 54, total do fornecedor R\$116.332, 00; 27.187.758/0001-37 BML HOSPITALAR LTDA, itens 11, 12, 14, total do fornecedor R\$82.386, 00. VALOR TOTAL DA ATA R\$649.857,50.

JULIANA ROCHA RÊGO
Agente de Licitação

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153261

Número do Contrato: 00289/2017, subrogado pelaUASG: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG.

Nº Processo: 20372031413201663.

PREGÃO SISPP Nº 40/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09631641000119. Contratado : BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E -PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 289/2017 pelo período de 29 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, Decreto nº 9.507, de 21/09/18, e IN SEGES/MPDG nº05, de 25/05/17. Vigência: 29/09/2019 a 29/09/2020. Valor Total: R\$14.717,87. Fonte: 6153000300 - 2019NE805996. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 155021-26443-2019NE801067



EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 24/2019 publicado no D.O. de 02/10/2019 , Seção 3, Pág. 191. Onde se lê: Vigência: 02/10/2019 a 20/10/2020 Leia-se : Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020

(SICON - 02/10/2019) 155903-26443-2019NE802651

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

Torna público a alteração no resultado de julgamento do pregão tendo sido cancelado o ITEM 27.

JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Agente de Licitação

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS SRP

Pregão Eletrônico nº 34/2018
Contratante: HC/UFGM-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Processo Administrativo nº: 23537.000526/2018-74
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de produtos de limpeza.
Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020
Total de empresas contratadas: 8
Fonte: Sitio www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP nº 431/2019 E Contratado: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.
CNPJ: 04.654.861/0001-44 Valor: R\$ 355.660,00
Ata SRP nº 432/2019 E Contratado: ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
CNPJ: 23.605.544/0001-82 Valor: R\$ 1.932,00
Ata SRP nº 433/2019 E Contratado: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
CNPJ: 15.407.876/0001-24 Valor: R\$ 9.588,00
Ata SRP nº 434/2019 E Contratado: LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 15.007.063/0001-47 Valor: R\$ 205.800,00
Ata SRP nº 435/2019 E Contratado: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 11.002.975/0001-75 Valor: R\$ 1.127.850,00
Ata SRP nº 436/2019 E Contratado: DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 24.291.891/0001-40 Valor: R\$ 108.050,00
Ata SRP nº 437/2019 E Contratado: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
CNPJ: 17.263.096/0001-83 Valor: R\$ 17.850,00
Ata SRP nº 438/2019 E Contratado: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629
CNPJ: 26.427.828/0001-14 Valor: R\$ 33.000,00

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS SRP

Pregão Eletrônico nº 83/2018
Contratante: HC/UFGM-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Processo Administrativo nº: 23537.001329/2018-72
Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos e implantes cocleares
Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020
Total de empresas contratadas: 6
Fonte: Sitio www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP nº 274/2019 E Contratado: Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda.
CNPJ: 13.059.106/0001-02 Valor: R\$ 1.027.729,44
Ata SRP nº 275/2019 E Contratado: Atomed Produtos Médicos e de Auxilio Humano Ltda.
CNPJ: 01.035.382/0001-51 Valor: R\$ 2.345.191,20
Ata SRP nº 276/2019 E Contratado: GN Resound Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 51.710.358/0001-49 Valor: R\$ 2.715.900,00
Ata SRP nº 277/2019 E Contratado: Politec Importacao e Comércio Limitada.
CNPJ: 43.894.609/0001-64 Valor: R\$ 2.381.401,92
Ata SRP nº 278/2019 E Contratado: Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda.
CNPJ: 92.792.530/0001-38 Valor: R\$ 1.003.000,00
Ata SRP nº 279/2019 E Contratado: Starkey do Brasil Ltda.
CNPJ: 04.216.059/0001-72 Valor: R\$ 426.250,00

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2018

O pregoeiro do HC-UFGM/EBSERH altera o resultado do julgamento das propostas do Pregão nº 34/18 para o registro de preços para a aquisição parcelada de material de limpeza e higienização, e material medico-hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, publicado no DOU no dia 28/05/2019 na seção 3 da pg 77. O pregoeiro informa que foi homologado: 1) INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMAC. LTDA para os itens nº 3, 8, 9; 2) ESSENZA IND. QUIM. EIRELI para o item nº 7; 3) ALEXANDRE H. M. CHAMONE COM. para o item nº 12; 4) LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCART LTDA para os itens nº 35, 50; 5) TECVIDA COM. EDISTR. para os itens nº 36, 37, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52; 6) DISTRIBUIR COM. EIRELI para os item nº 38, 39; 7) MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA para o item nº 53; 8) FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629 para os itens nº 60, 61; o pregoeiro informa ainda que foram cancelados os itens nº 10, 11, 29, 30, 33, 41, 43, 62; conforme termo de alteração anexo ao processo.

GABRIELLA MOREIRA SILVA

(SIDECA - 02/10/2019) 155021-26443-2019NE801067

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2018

O Agente de Licitação do Hospital das Clínicas-UFGM/Ebserh informa o resultado do julgamento das propostas do pregão eletrônico nº 76/2018 para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de crachás, com fornecimento de material e distribuição, para funcionários e visitantes do HC-UFGM/Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, considerando os preços praticados no processo que atendem ao Edital. O Agente de Licitação informa que foi homologado: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA para os itens 1, 2 e 3, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

WELTON DIAS DE SOUZA

(SIDECA - 02/10/2019) 155021-26443-2019NE801067

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2017

A Pregoeira do Hospital das Clínicas-UFGM/Ebserh informa o resultado do julgamento das propostas do pregão eletrônico nº 80/2017 para a escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de serviços contínuos de manutenção de 2º nível e 3º nível, sob demanda, em extintores de incêndio com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao Edital. A Pregoeira informa que foi homologado: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS

(SIDECA - 02/10/2019) 155021-26443-2019NE801067

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2018

O Agente de Licitação do Hospital das Clínicas - UFGM/Ebserh informa o resultado do julgamento das propostas do pregão eletrônico nº 83/2018 para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - para reposição dos materiais utilizados pelo serviço de ortopedia, visando o restabelecimento da função motora dos pacientes atendidos no HC-UFGM/Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao Edital. O Agente de Licitação informa que foram homologados: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA para os itens 14 e 16; GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA para os itens 3, 4, 6, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; STARKEY DO BRASIL LTDA para os itens 9, 11, 18, 25; SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA para os itens 7, 8, 28; POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA para os itens 1, 12, 20; ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA para o item 15 e o Agente de Licitação informa que ainda que o item 2 foi deserto e os itens 5, 13, 17, 27 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

FERNANDO HENRIQUE K. PIMENTEL

(SIDECA - 02/10/2019) 155021-26443-2019NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 155021

Nº Processo: 23537010946201940. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155021-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL). .

FERNANDO HENRIQUE KNISCHEWSKI PIMENTEL
Agente de Licitação

(SIASGnet - 02/10/2019) 155021-26443-2019NE801067

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 155180

Número do Contrato: 30/2017.
Nº Processo: 23542000341201891.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 30/2017 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Valor Total: R\$25.661,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800059. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 02/10/2019) 155180-26443-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 155180

Nº Processo: 23542007220201951. Objeto: Aquisição de Gases medicinais com cessão em regime de comodato de cilindros para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155180-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SAULO ALVES DAVID
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/10/2019) 155180-26443-2019NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 55/2018

Nº Processo: 23541000619201678. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 24005839000180. Contratado : MEDICABIO SOLUCOES NA AREA -MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Anulação do Contrato 055/2018 em decorrência de decisão judicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 28/09/2019 .

(SICON - 02/10/2019) 155125-26443-2019NE800891

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23541000033201956, publicada no D.O.U de 05/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS CUMULADO COM COMODATO DE 02 (DOIS) CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7 A 8 M (METROS CÚBICOS), PARA O SETOR DE PNEUMOLOGIA, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) Novo Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RSEntrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDECA - 02/10/2019) 155125-26443-2019NE800891

